

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 382 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe de Seção de Biblioteca Digital, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - WESLANE CRISTINA VASCONCELLOS GOMES DA SILVA, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Biblioteconomia, como 1ª substituta; e

II - DIEGO DIAS ALVES, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Biblioteconomia, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 118, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 18 subsequente, página 23.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 10/06/2021, às 10:44, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1674776&crc=01AA3CBB](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1674776 e o código CRC 01AA3CBB.

PORTARIA TSE Nº 381 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e no inciso VI do art. 8º do Decreto 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Nathalia dos Santos Costa, Simone Ferreira de Almeida Siqueira, Eliane Martins de Sousa e Luciana Rodrigues de Castro para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo Único. As servidoras indicadas no art. 1º, quando não estiverem atuando como Pregoeiras, integrarão a Equipe de Apoio aos Pregões.

Art. 2º Designar a servidora Simone Ferreira de Almeida Siqueira como Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TSE nº 264, de 05 de maio de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 10/06/2021, às 13:09, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1674728&crc=DBE93BBF](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1674728 e o código CRC DBE93BBF.